



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 056 DE 09 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 50ª Reunião Ordinária;

Considerando o calendário letivo do III módulo do Mestrado Institucional em Gestão Econômica de Finanças Públicas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais durante o período de 16 a 20 de março, 27 de abril a 1º de maio e 18 a 22 de maio de 2020, na UnB em Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, com vistas a garantir a participação das **empregadas públicas e em Comissão**: Eliana Amorim da Mota Cruz, Cristina Soares Nascimento, Vanessa Sena Torres de Araujo e Ingride Carvalho Passarelli nas aulas presenciais do Mestrado Institucional em Gestão Econômica de Finanças Públicas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, durante o período de 16 a 20 de março, 27 de abril a 1º de maio e 18 a 22 de maio de 2020, na UnB em Brasília/DF.

Art 2º - Para o cumprimento desta atividade, as empregadas designadas no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias, de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Dra. Sílvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente